

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA TUPIS, Nº 437, 1º ANDAR, MELO, CEP 39.401-068, MONTES CLAROS/MG, A SEGUIR DENOMINADO CODANORTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. EDUARDO RABELO FONSECA, CPF 042.204.846-12, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO 012/2023 DO CODANORTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024**, PELA EMPRESA **TREMA BRASIL LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 19.577.163/001-60, SITUADA NA RUA ANGATURAMA, Nº 518, PORTA 2, SOBRELOJA, BAIRRO VILA MORAES/SP, CEP 04.164-010, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, A SEGUIR DENOMINADA FORNECEDOR, CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ADMINISTRADOR, O SR. RAFAEL DA COSTA VALARETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 379.306.378-08, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO DE SANTA MARIA, Nº 173, VILA BRASILINA, SÃO PAULO/SP, CEP 04.158-070, RESOLVEM ASSINAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, COMO ESPECIFICADO NO SEU OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, DO TIPO **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

### **1. DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos itens 11, 12, 17, 18, 29, 30, 56, 57 indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE, Acolhimentos Institucionais, Aterros e Usinas de Triagem e Compostagem e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra “d” da lei 14.133/2021.

### **2. DO AUMENTO DOS VALORES**

2.1 – Ficam alterados os valores dos itens 11, 12, 17, 18, 29, 30, 56, 57 lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024**, conforme abaixo indicados:

Item	Descrição	Valor Unitário
11	CHROMEBOOK (AMPLA CONCORRENCIA)	2.200,00
12	CHROMEBOOK (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	2.200,00
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. (AMPLA CONCORRENCIA)	1.290,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	1.290,00
29	MINI PC I5. (AMPLA CONCORRENCIA)	5.500,00
30	MINI PC I5. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	5.500,00
56	TABLET 10.1 (AMPLA CONCORRENCIA)	1.500,00
57	TABLET 10.1 (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	1.500,00

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024**.

Montes Claros/MG, 07 de outubro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.  
Presidente do CODANORTE.

Rafael da Costa Valareto  
p/ Trema Brasil Eireli – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_